



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1118 - JOÃO CÂMARA/RN, QUARTA-FEIRA 01 DE SETEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL - GP

1. Lei Municipal nº 736/2021-GP

Denomina rua da cidade de João Câmara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de “Rua José Carlos da Silva” a via pública conhecida como ‘Travessa Adelino Fernandes’ localizada no Bairro Centro, neste município.

Art. 2º. A Prefeitura providenciará a colocação de placa indicativa no local com o seu devido nome.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 31 de agosto de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

2. Lei Municipal nº 737/2021-GP

Denomina via pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “VIA TURÍSTICA DEPUTADO ANTÔNIO CÂMARA” a estrada que dá acesso à serra do Torreão, iniciando-se no final da Rua Joaquim Câmara, passando pela Comunidade do Corte até a Capela de São Sebastião.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, 31 de agosto de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PORTARIA – GP

3. Portaria nº 234/2021- GP

João Câmara, 01 setembro de 2021.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN – NMRF.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF

- I- Josenildo Teixeira da Silva- CPF.: 070.878.264-76
- II- Lenivan Luã Galdino de Oliveira-CPF.: 037.549.574-79
- III-Saulo de Tarso Correia-CPF.: 200.327.734-04
- IV- Helton Diogo Vale da Silva-CPF.: 067.742.194-03

Parágrafo Único - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA.

Art. 2º A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 01 de setembro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1118 de 01.09.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA


Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M